

MATRÍCULA

10.057

FOLHA


1

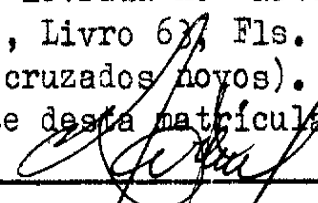
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um terreno, sem benfeitorias, medindo 12 m. de frente, por 22,30 m. da frente aos fundos, iguais a 267,60 m²., situado à rua 13 de Maio, lado par, entre as ruas transversais 12 de Outubro e 3 de Maio, distante 15 m. da esquina da rua 3 de Maio, em Campos Novos Paulista, dividindo e confrontando pela frente com a rua 13 de Maio; pelo lado direito com Célio Tizatto; pelo lado esquerdo com Izabel Cristina Miguel e Ivone Miguel de Souza; e, pelos fundos com Octavio de Oliveira; terreno esse localizado na quadra nº 07.

PROPRIETÁRIOS: Sebastião Benedito Franco, funcionário municipal, portador do RG/SP nº 3.937.900 e sua mulher Eneide Ribeiro de Moraes Franco, professora, portadora do RG/SP nº 1.918.707; ambos brasileiros, domiciliados à Avenida José Teodoro de Souza, nº 561, em Campos Novos Paulista, desta comarca, portadores em conjunto do CIC nº 157.708.508/68.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/M 6.815 deste Cartório, Palmital, 9 de maio de 1.989. O Oficial,  (Antonio Baptista Martins).

R-1-10.057. **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTES:** Sebastião Benedito Franco e sua mulher Eneide Ribeiro de Moraes Franco, retro qualificados. **ADQUIRENTE:** Silvio José Goffredo, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, domiciliado à rua 24 de Maio, nº 553, em Campos Novos Paulista, desta comarca, portador do RG/SP nº 15.972.073 e do CIC nº 057.682.288/45. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 8/3/1.989, lavrada no Cartório de Campos Novos Paulista, desta comarca, Livro 67, Fls. 93. **VALOR:** Ncz... \$150,00 (cento e cinquenta cruzados novos). Transmissão da totalidade do imóvel constante desta matrícula. Palmital, 9 de maio de 1.989. O Oficial,  (Antonio Baptista Martins). Em./sls:Ncz\$27,51.

R-2-10.057. **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE:** Silvio José Goffredo, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, domiciliado à rua 24 de Maio, nº 553, em Campos Novos Paulista, desta comarca, portador do RG/SP nº 15.972.073 e do CIC nº 057.682.288/45. **ADQUIRENTE:** Valter Olivier de Moraes Franco, advogado, portador do RG/SP nº 8.143.354 e do CIC nº 004.743.028/14, casado sob o regime de comunhão universal de

(continua no verso)

MATRÍCULA

10.057

FOLHA

1

VERSO

bens, posterior à Lei nº 6.515/77, com Roseli Aparecida Ber --
toncini de Moraes Franco, professora, portadora do RG/SP nº --
11.693.728 e do CIC nº 137.207.558/51, cuja escritura de pacto
antenupcial lavrada em 5/7/1.984, no Cartório de Campos Novos-
Paulista, desta comarca, Livro 57, Fls. 119, foi registrada --
sob nº 11.826, no livro 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório,
ambos brasileiros, domiciliados à rua Presidente Castelo Bran-
co, nº 355, em Campos Novos Paulista, desta comarca. FORMA DO=
TITULO: Escritura de 26/5/1.989, lavrada no Cartório de Campos
Novos Paulista, desta comarca, Livro 64, Fls. 12. VALOR: Ncz..
\$160,00 (cento e sessenta cruzados novos). Transmissão da tota-
lidade do imóvel constante desta matrícula. Palmital, 20 de --
junho de 1.989. O Oficial, Antonio Baptista-
Martins). Em./sls:Ncz\$28,22.

AV-3-10057. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a
indisponibilidade de bens do imóvel constante desta
matrícula, de propriedade de VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
por sentença de 22/12/1.999, da MMA. Juíza de Direito da 2ª
Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Renata Coelho Okida, nos
autos de "Ação Civil Pública", feito nº 976/99, que o
Ministério Público do Estado de São Paulo, desta Comarca de
Palmital, conforme ofício nº 1.286/99, expedido em
23/12/1.999, nos referidos autos, juntamente com cópia
reprográficada autenticada da respectiva sentença. Palmital, 14
de janeiro de 2.000. O Oficial Substituto,
(Tarcísio Biazon). Emols.: nihil.

DA-3P/2000.

AV-4-10057. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a
indisponibilidade de bens do imóvel constante desta
matrícula, de propriedade de Valter Olivier de Moraes Franco,
por sentença de 30/12/1.999, da MMA. Juíza Substituta da 1ª
Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Luciana Leal Junqueira
Vieira, nos autos de "Ação Civil Pública por Atos de
Improbidade Administrativa Cumulada com Medida Liminar de
Sequestro de Bens", feito nº 985/99, que o Ministério Público

(continua na folha 2)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

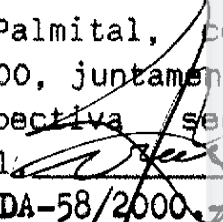
Operador Nacional
do Sistema de Registro

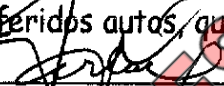
REGISTRO DE IMOVEIS DE PALMITAL - SP


MATRÍCULA
10.057

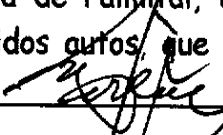
FOLHA
2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do Estado de São Paulo, desta Comarca de Palmital, conforme ofício nº 08/2.000, expedido em 03/01/2.000, juntamente com cópia reprográfica autenticada da respectiva sentença. Palmital, 31 de janeiro de 2.000. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: nihil. DA-58/2000.

AV-5-10057. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, por sentença de 12/12/2.001, proferida pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, nos autos de "Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa Cumulada com Medidas Liminares de Sequestro de Bens", (Feito n. 909/01), movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, desta Comarca de Palmital, conforme ofício n. 768/2001, expedido em 13/12/2001, nos referidos autos, que fica arquivado. Palmital, 09 de janeiro de 2.002. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: nihil.

AV-6-10.057. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica cancelada a indisponibilidade de bens, constante da averbação n. 5, retro, em cumprimento ao ofício n. 539/02, assinado pela Exma. Sra. Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial local, que fica arquivado. Palmital, 09 de agosto de 2.002. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp.: Nihil.

AV-7-10.057. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, por sentença de 07/11/2.002, proferida pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, nos autos de "Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa Cumulada com Medidas Liminares de Sequestro de Bens", (Feito n. 909/01), movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, desta Comarca de Palmital, conforme ofício n. 1013/2002, expedido em 12/11/2002, nos referidos autos, que fica arquivado. Palmital, 18 de dezembro de 2.002. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: nihil.

AV-8-10.057. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Fica cancelada a indisponibilidade de bens, constante da averbação n. 7, retro, em cumprimento ao
(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

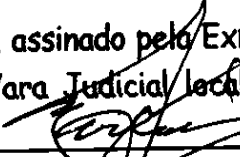
MATRÍCULA


FOLHA

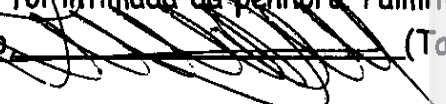
10.057

2

VERSO

ofício n. 058/2003, assinado pelo Exma. Sra. Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial local, que fica arquivado. Palmital, 14 de março de 2.003. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: nihil.

AV-9-10.057. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, em relação a VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, por sentença de 04/09/2.007, proferida pela MMA Juíza Substituta na 2ª Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Renata Ferreira dos Santos, nos autos de "Ação Civil Pública", (Feito n. 415.01.2007.002614-4/000000-000, Ordem n. 464/2007), conforme ofício n. 755/2007, expedido em 05/09/2007, que fica arquivado sob n. 772/2007. Palmital, 11 de outubro de 2.007. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: isento.

AV-10-10057. TÍTULO: Penhora. DEVEDOR: Valter Olivier de Moraes Franco, domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, n. 355, em Campos Novos Paulista, desta Comarca, portador do RG/SP n. 8.143.354 e inscrito no CPF/MF sob n. 004.743.028-14. CREDORA: Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, com sede na Rua Edgard Bonini Filho, n. 492, em Campos Novos Paulista, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.787.644/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 21/12/2.009, por José Carlos Romualdo Júnior, Oficial Maior do 1º Ofício Judicial local, extraída dos autos de ação de "Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente" (Feito n. 415.01.2005.002524-7/000000-000, Ordem n. 851/2005), que a credora move contra o devedor. VALOR DA DÍVIDA: a) Em 05/10/2.005 - R\$12.722,17 (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos); b) Nesta data, corrigido pela UFESP: R\$15.706,62. PENHORA da totalidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do devedor. A Juíza do feito é a Exma. Sra. Dra. Sizara Corral de Arêa Leão Muniz Andrade, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial local, e o depositário, o próprio devedor, o Sr. Valter Olivier de Moraes Franco, retro qualificado. OBS.: A esposa do devedor, a Sra. Roseli Aparecida Bertoncini de Moraes Franco, foi intimada de penhora Palmital, 06 de dezembro de 2.010. O Oficial  (Tarcísio Biazon). Emols.: R\$38,40. DA-952/2010.

(continua na ficha n.3)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

10.057

FICHA

3

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.11/10.057

P-150344, de 01/04/2016. Palmital, 04 de abril de 2016.

PENHORA - Pela Certidão Judicial expedida em 31 de março de 2016, pelo 1º Ofício Judicial de Palmital/SP, extraída dos Autos da Execução Civil, processo n.º 0004555-48.2001.8.26.041501 (Protocolo Penhora Online PH000119295), movida pelo **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, contra **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, CPF/MF n.º 004.743.028-14, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$279.261,40, tendo sido nomeado como depositário **Valter Olivier de Moraes Franco**. Dou fé.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

AV.12 – Em 03 de setembro de 2021. (Prenotação n.º 165168, de 31/08/2021)

PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 30 de agosto de 2021, pelo 2º Ofício Judicial do Foro de Palmital/SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n.º 00024503920178260415 (Protocolo Penhora Online PH000382659), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF n.º 01.468.760/0001-90, contra **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, CPF/MF n.º 004.743.028-14 e **CONSTRUTORA PHOENIX DE MARÍLIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º 04.336.424/0001-82, foi determinada a **PENHORA da parte ideal correspondente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com as partes ideais correspondentes a 50% dos imóveis das matrículas ns.º 6.212, 12.335 e 22.434, de propriedade do executado **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$70.505,45, tendo sido nomeada como depositário **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**. Selo Digital n.º 1197843G1000000007541921G.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

RZ/JJ/FESO

Lorruane Matuszewski Machado – Oficial

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA
10.057

FICHA
3
VERSO

CNS: 11.978-4
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.º 4)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

10.057

FICHA

4

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.13 - Em 07 de novembro de 2023.(Prenotação n.º 171764, de 31/10/2023)
PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 31 de outubro de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro de Palmital/SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n.º 0002499-3220078260415 (Protocolo Penhora Online PH000490049), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF n.º 01.468.760/0001-90, contra **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, CPF/MF n.º 004.743.028-14, foi determinada a **PENHORA da parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as partes ideais correspondentes a 50% dos imóveis matriculados sob n.º 12.335 e 22.434, de propriedade do executado **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$885.323,74, tendo sido nomeada como depositário **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**. (Custas à final). Selo Digital n.º 1197843310000000023728239 - CNM: 119784.2.0010057-80.

RZF/JML/JM

Jorge Luis Gil Monteiro – Oficial Interino

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis